

Programa Pró-Eqüidade de Gênero

Oportunidades iguais. Respeito às diferenças.

OIT

SPM/PR

UNIFEM

Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres



Contextualização

- A análise sobre a participação das mulheres no mundo do trabalho informam:
 - Recebemos menos que os homens
 - Somos a maioria entre os desempregados
 - Temos em média maior escolaridade que os colegas de trabalho do sexo masculino
 - Somos minoria nas empresas
 - Encontramos enorme dificuldade para ascender na hierarquia empresarial
 - Estamos fora dos cargos de tomada de decisão

Inserção do Programa no PPA e PNPM

- *PPA 2004-2007*
- Programa 1087 - Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres no Mundo do Trabalho
 - Ação 900D – Certificação de empresas e instituições voltadas para a equidade de gênero (não-orçamentária).
Finalidade: sensibilizar as empresas e instituições sobre a importância de levar em consideração as questões de gênero nas organizações e seu significado desafiador para melhorar a gestão de recursos humanos, promovendo uma cultura de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Inserção do Programa no PPA e PNPM

- *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*
 - Capítulo 1 – Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
 - Prioridade 1.3 – Promover relações de trabalho não-discriminatórias, com equidade salarial e o acesso a cargos de direção
 - Ação 1.3.18 – Elaborar e implementar um processo de certificação de empresas e instituições que respeitem os direitos das mulheres

Programa Pró-Eqüidade de Gênero

- Tem como pressuposto a não neutralidade das políticas.
- Compreende que enfrentar o desafio de chegar à equidade de gênero é uma tarefa pendente que envolve novas concepções de gestão.
- É um instrumento de progresso que evidenciará o compromisso da empresa com a equidade de gênero.

Programa Pró-Eqüidade de Gênero

- A adesão ao programa não gera obrigações legais e permite a implementação de medidas de equidade, articuladas estrategicamente, que promovem um ambiente de trabalho motivador, favorecendo a gestão da empresa.
- O *Selo Pró-Eqüidade de Gênero* visa a promoção da cidadania e de difusão de práticas exemplares entre as empresas.

OBJETIVOS

- Contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego.
- Conscientizar e sensibilizar empregadoras/es e estimular as práticas de gestão que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres dentro das empresas.
- Reconhecer publicamente o compromisso das empresas com a equidade de gênero no mundo do trabalho.
- Criar a *rede Pró-Equidade de Gênero*.
- Construir um banco de “boas práticas” de gestão que promovam a equidade de gênero no mundo do trabalho.

A QUEM SE DIRIGE

- A primeira edição do *Programa Pró-Eqüidade de Gênero* está voltada para as empresas públicas.
- Na próxima edição o Programa estará aberto para as empresas / instituições dos setores público e privado.

VIGÊNCIA

- O *Programa Pró-Eqüidade de Gênero* será realizado anualmente e as empresas poderão solicitar a sua adesão a cada edição.
- A permanência no *Programa* acontecerá mediante novo processo de adesão.

O que a empresa ganha ao participar?

- O *Selo Pró-Eqüidade de Gênero* é um atributo de destaque e distinção da empresa como entidade comprometida com a equidade de gênero no mundo do trabalho.
- A empresa poderá utilizar o *Selo* nos seus documentos e expedientes internos e externos e em campanhas e peças de promoção institucionais.
- A adoção de práticas de equidade de gênero, de forma sistemática, é um instrumento de gestão, contribui para o alcance de bons resultados.

A adesão ao Programa possibilita:

- Participação em uma rede de empresas visando o intercâmbio de informações e experiências de “boas práticas” no âmbito do *Programa*.
- Assessoramento técnico da SPM, por meio do *Comitê Pró-Equidade de Gênero*, no desenho e implementação das ações e projetos das empresas.
- Possibilidade de participar nas ações de capacitação oferecidas pela SPM na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Etapas de Execução - Adesão

- **Adesão**
 - A adesão ao *Programa Pró-Equidade* é voluntária e oficializada pelo *termo de adesão*
- **Pactuação**
 - Ficha Perfil
 - Plano de Ação
- **Termo de Compromisso**
 - Implementação do Plano
- **Monitoramento**
 - Visitas e participações nas atividades de implementação do Plano
- **Avaliação**
 - Concessão do Selo Pró-Equidade de Gênero

Obtenção do Selo

- As empresas que cumprirem o acordado receberão o *Selo Pró-Eqüidade de Gênero* relativo ao período de referência.
- A SPM, o UNIFEM e a OIT divulgarão nacional e internacionalmente a relação das empresas que obtiverem o “Selo Pró-Eqüidade de Gênero”, por meio eletrônico e mídia espontânea.

ÁREAS DE INCIDÊNCIA

- O *Plano de Ação*, instrumento operacional do compromisso, deverá contemplar ações nos dois blocos em que se dividem as áreas de incidência.
- As ações visam a introduzir, aprofundar e demonstrar o compromisso com a equidade de gênero.
- O diálogo com as/os trabalhadoras/es é desejável na implementação do programa.

ÁREAS DE INCIDÊNCIA

- **Gestão de Pessoas:**
 - recrutamento e seleção
 - processos de capacitação e treinamento interno
 - ascensão funcional e planos de carreira, cargos, salários e remuneração
 - programas de saúde e segurança no trabalho;
 - política de benefícios

ÁREAS DE INCIDÊNCIA

- **Cultura Organizacional:**
 - mecanismos de combate às práticas de discriminação (sexo, raça, estado gestacional e orientação sexual) e à ocorrência de assédio moral e sexual;
 - práticas de sensibilização voltadas para a equidade de gênero na cadeia de relacionamentos da empresa;
 - propaganda institucional interna e externa.

COMITÊ PRÓ-EQÜIDADE DE GÊNERO

- O *Comitê Pró-Eqüidade de Gênero* é composto por especialistas e representantes de instituições governamentais, organismos internacionais, organizações não-governamentais e sociedade civil.
 - É vedada a participação no Comitê de representantes de empresas estatais.
- O *Comitê* tem como finalidade assessorar a Coordenação do Programa, sob a responsabilidade da SPM/PR.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR

www.presidencia.gov.br/spmulheres

Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres

